

APONTAMENTOS SOBRE AS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS

**À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO
GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL/MS**

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/012.831/2024

OBJETO: Seleção de Organização Social de Saúde para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Complexo Hospitalar do Hospital Regional De Dourados – HRD, que possui três (03) unidades, a Unidade matriz (I) situada na BR 463, Km 12, Área Rural – Dourados – Mato Grosso do Sul / MS, CEP: 79.904-588, a segunda Unidade (II) situada na Rua Coronel Ponciano, 3233 - Vila Alba, Dourados - MS, 79840-320 e a Unidade (III) localizada no mesmo endereço da Unidade I nomeada Centro Diagnóstico, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos parte integrante do edital do Chamamento Público Nº 001/2024/SES.

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM
SAÚDE – AGIR**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87, estabelecida na Av. Olinda, c/ Av. PL-3, nº 960, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º andar, Parque Lozandes, CEP 74884-120, em Goiânia – GO, endereço eletrônico secretariageral@agirsaude.org.br , telefone (62) 3995-5406, neste ato

 @agirsaude

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 /agir.saude

 /tvagir

 (62) 3995-5406

 /agirsaude

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

representada por seu Superintendente Executivo, Lucas Paula da Silva, portador do CPF nº 894.828.751-68, com fundamento na Ata de Realização do Chamamento Público Nº 001/2024 (data de 12/09/2024), no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, e, no prazo fixado na referida Ata de Realização do Chamamento Público em referência, vem à presença de Vossa Senhoria, **APRESENTAR SEUS APONTAMENTOS** relativos às propostas financeiras apresentadas pelas instituições participantes do referido Chamamento Público, nos termos a seguir expostos:

O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Mato Grosso do Sul/MS, pretende, por meio de Chamamento Público, selecionar uma Organização Social de Saúde – OSS para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Complexo Hospitalar do Hospital Regional De Dourados – HRD, que possui três (03) unidades, a Unidade matriz (I) situada na BR 463, Km 12, Área Rural – Dourados – Mato Grosso do Sul/MS, CEP: 79.904-588, a segunda Unidade (II) situada na Rua Coronel Ponciano, 3233 - Vila Alba, Dourados - MS, 79840-320 e a Unidade (III) localizada no mesmo endereço da Unidade I nomeada Centro Diagnóstico, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos parte integrante do edital.

O certame em referência teve a sua terceira Sessão Pública para abertura dos Envelopes 03, contendo as Propostas Financeiras das Organizações Sociais de Saúde que foram julgadas classificadas para participarem do Chamamento Público Nº 001/2024. A referida Sessão Pública foi realizada no dia 13 de março de 2025.

Da mencionada Sessão Pública de Abertura dos Envelopes 03, contendo as propostas financeiras, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, foi lavrada ata circunstanciada, a qual estabelece que “... *restou acordado que as propostas financeiras serão encaminhadas por e-mail e os questionamentos referentes à vista da documentação realizada pelas participantes serão apresentados apontamentos mantendo o rito das fases anteriores, sendo aberto o*

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

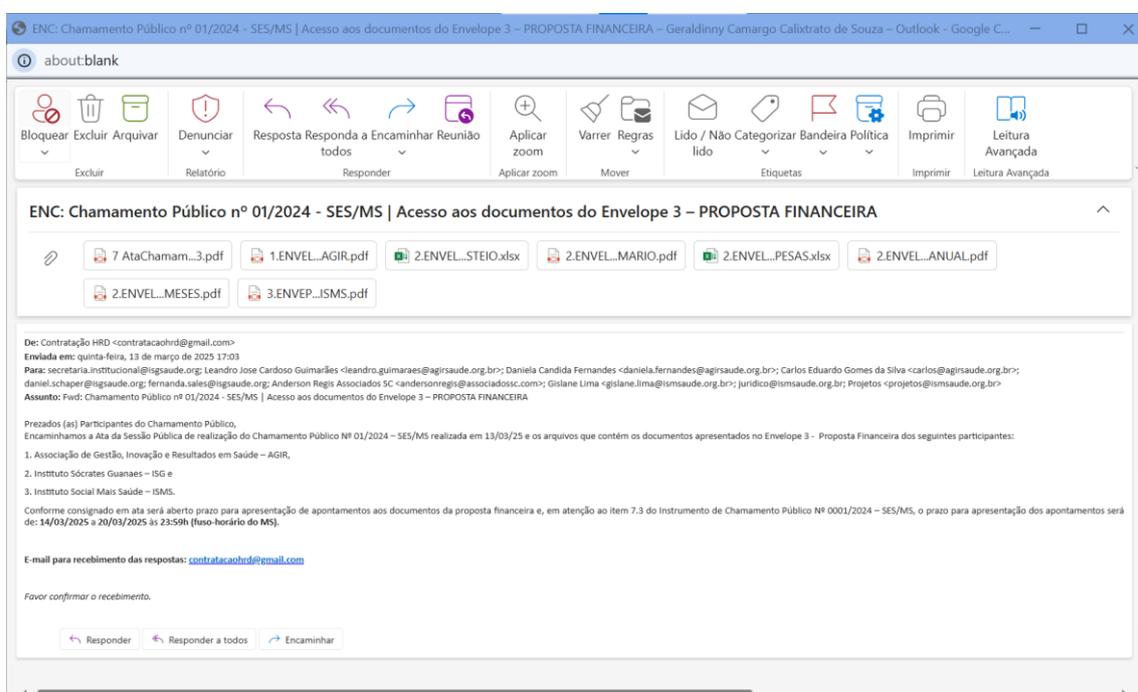
 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

prazo de cinco dias úteis para os participantes apresentarem apontamentos após o encaminhamento por e-mail do material a ser analisado, e após o encaminhamento dos apontamentos recebidos, iniciará o prazo para apresentação de contrarrazões aos apontamentos pelo mesmo período.”

A disponibilização dos arquivos, por e-mail divulgação ocorreu no mesmo dia 13 de março. Sendo que nessa mesma oportunidade a Comissão Julgadora concedeu prazo até o dia 20 do mesmo mês para a apresentação dos apontamentos, como se pode perceber do e-mail abaixo:



Exatamente, nos termos do disposto na citada ata e no e-mail acima colacionado e, de forma tempestiva, é que a AGIR apresenta as suas considerações e apontamentos sobre as Propostas Financeiras apresentadas pelas outras instituições classificadas para o certame ora em comento, vejamos:

Instituto Sócrates Guanaes-ISG

Da apreciação da proposta financeira apresentada pela instituição participante, Instituto Sócrates Guanaes-ISG, percebe-se que a mesma apresenta não conformidades com as exigências editalícias, nos termos abaixo expostos. Vejamos:

1 – Resultado Econômico: Receitas x Despesas

A Instituição apresentou uma proposta financeira no valor total de R\$ 13.788.091,87 (treze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para o cumprimento de 100% das metas estabelecidas no referido Edital. O montante apresentado, conforme planilha abaixo, foi segmentado em valores quadrimestrais (vide Cronograma de Implantação – VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO, constante do Item 8.2 do instrumento convocatório). Desse modo, deve contemplar o valor do repasse financeiro mensal estimado, bem como as metas contratuais a serem cumpridas.

A Instituição seguiu o critério da proporcionalidade como parâmetro para elaborar a sua Planilha de Repasse e Cumprimentos metas. Desse modo, sua planilha contempla valores proporcionais, nos termos do cronograma de implantação.

A proposta ora em comento, apresenta os seguintes valores:

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

FASE	PERÍODO	SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS	PORCENTAGEM DE REPASSE	PORCENTAGEM DE METAS A SEREM CUMPRIDAS	VALOR
1ª	1º QUADRIMESTRE	Unidade II - Apoio Diagnóstico: Laboratorial, Radiológico, Ultrassonografia, Endoscopia, Colonoscopia Unidade II - Consultas médicas nas especialidades cirúrgicas (Adulto) e risco cirúrgico Unidade II - Cirurgias de baixa/média complexidade adulto: Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Vascular e procedimento de escleroterapia não estética (espuma), Urologia. Unidade I - Organização dos serviços (leitos de internação/Centro Cirúrgico, Unidades de Apoio e contratação de serviços de apoio diagnóstico ainda não existentes em Unidade Própria, em especial os serviços mínimos necessários para funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica estabelecidos na RDC nº 07 de 24 de fevereiro de 2010.	25%	30%	3.447.022,97
2ª	2º QUADRIMESTRE	Unidade I - Oferta de Apoio Diagnóstico (conforme metas) Unidade I - Consultas médicas nas especialidades clínicas cirúrgicas (Adulto e pediátrico) e risco cirúrgico Unidade I - Ativação dos leitos de internação (adulto e pediatria da Unidade I) Unidade I - Ativação do Centro Cirúrgico Unidade I - Cirurgias adulto e pediátrica de baixa/média complexidade Unidade I - Ativação dos leitos de UTI Adulto e Pediátrico	50%	50%	6.894.045,94
3ª	3º QUADRIMESTRE	Unidade III - Inauguração do Ambulatório do Centro de Especialidades Unidade I - Cirurgias adulto e pediátrica de alta complexidade Unidade III - Inauguração do Serviço de reabilitação em ortopedia	75%	75%	10.341.068,90
4ª	4º QUADRIMESTRE	Unidade III - Inauguração dos Serviços Próprios de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Densitometria Óssea. Funcionamento de todo Complexo Hospitalar com cumprimento de todas as metas pactuadas.	100%	100%	13.788.091,87

Contudo, ao demonstrar, de forma detalhada, a composição de custo de cada quadrimestre constante da tabela acima, a instituição descumpriu o edital que rege o certame, conforme passaremos a expor a seguir.

1.1 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros” - (OPME) ÓRTESES E PRÓTESES

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item (OPME) ÓRTESES E PRÓTESES: a instituição apresentou em sua proposta no primeiro quadrimestre, na linha (OPME) Órteses e Próteses, o valor mensal de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Ocorre que, como já dito acima, a Instituição seguiu o critério da proporcionalidade como parâmetro para elaborar a sua Planilha de Repasse e Cumprimentos metas, nos termos do cronograma de implantação.

Desse modo, uma vez que, nos termos do edital que rege o certame, a primeira fase de implantação do Hospital Regional de Dourados contempla apenas cirurgias de baixa e média complexidade. Cirurgias de alta complexidade não estão contempladas nesta fase. Portanto não persiste razão para a apresentação/contemplação, desde o primeiro quadrimestre de despesas com Órteses e Próteses e Materiais Especiais-OPME.

Ressalta-se que a proposta do ISG, contempla valores da ordem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para despesas com Órteses e Próteses e Materiais Especiais-OPME, em uma fase da contratação que não contempla cirurgias que utilizam esse tipo de matérias. Portanto, proposta não conforme.

1.2 - Receitas x Despesas - Materiais de Manutenção Predial

Preliminarmente, oportuno rememorar aqui que manutenção predial é: toda atividade cujo resultado visa manter a estrutura física do hospital em plenas condições de operação. Esta manutenção engloba todas as atividades relacionadas a preservar, reparar e garantir o funcionamento adequado de edifícios e instalações; e que, a dispensação de materiais desta natureza, visa potencializar principalmente os processos de manutenção preventiva e corretiva, trazendo agilidade e segurança a operação hospitalar.

Dito isso, resta clara a imprescindibilidade do serviço de manutenção predial para uma unidade hospitalar. Uma unidade hospitalar não pode ficar sem cobertura de um serviço de manutenção predial. Ocorre que o ISG, não contemplou essa despesa em sua proposta financeira. Portanto, proposta não conforme.

1.3 - Receitas x Despesas - Área Assistencial - Ambulatório - Serviços Profissionais Médicos - Diversas Especialidades

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

O Instituto Sócrates Guanaes-ISG, em sua proposta financeira, apresentou o valor de R\$ 132.619,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais) por mês para contemplar as despesas na linha “Área Assistencial - Ambulatório - Serviços Profissionais Médicos - Diversas Especialidades”, considerando a unidade de saúde com o total de leitos já implantados e ativos (cento e trinta e dois leitos).

Ao considerarmos um dimensionamento, conforme cronograma de implantação nas Unidades I, II e II, têm-se uma perspectiva de dimensionamento de profissionais (Pessoa Jurídica), da seguinte forma:

Fase I: Unidade II – 234 plantões (12horas)/mensal

Fase II: Unidade I – 441 plantões (12horas)/mensal

Fase III: HRD Anexo – 216 plantões (12horas)/mensal

Importante ressaltar que, para um bom gerenciamento e operacionalização de uma Unidade Hospitalar é importante que o dimensionamento de profissionais seja assertivo. O dimensionamento assertivo, é fundamental para evitar problemas assistenciais por falta de profissionais, bem como também reflete na qualidade da assistência prestada aos usuários.

Somado ao dimensionamento assertivo, ainda há que se somar a necessária e imprescindível remuneração adequada, conforme as práticas mercadológicas da região onde está localizada a Unidade Hospitalar.

Desse modo, projetamos o valor médio de Plantão de 12 (doze) horas em R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). Assim, temos o seguinte cenário:

FASE	PLANTÕES	VALOR
FASE I	234	R\$ 355.680,00
FASE II	441	R\$ 670.320,00
FASE III	216	R\$ 328.320,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.354.320,00
--------------------	-------------------------

Do detalhamento acima, se chega a valores bem diferentes do contemplado pelo ISG em sua proposta financeira.

Ante ao exposto, resta claro que o valor apresentado pelo ISG é questionável, pois fica evidente que o seu dimensionamento de profissionais é insuficiente e/ou que, a remuneração dos mesmos (Pessoa Jurídica) está em desacordo com as práticas mercadológicas da região. Portanto, proposta não conforme.

1.4 - Receitas x Despesas - Serviço de Medicina Ocupacional

O Instituto Sócrates Guanaes, em sua proposta financeira, não contemplou valor para custear as despesas com o serviço de medicina ocupacional.

Vale ressaltar que a Medicina Ocupacional é a área dedicada à proteção da saúde do colaborador. Está baseada em ações preventivas e de assistência ao trabalhador após um acidente, doença ou incapacidade para o trabalho.

Ressalta-se ainda, que dispor de Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho-SESMT, é obrigação legal imposta às pessoas jurídicas, privadas e públicas, que tenham empregados regidos pela CLT, em número maior que 500 (quinhentos) colaboradores. Essa exigência legal se aplica mesmo em atividades de baixo risco (nível 1). Sendo, indispensáveis em ambiente hospitalar, onde são desenvolvidas atividades insalubres a perigosas.

O SESMT deve ser composto por equipe multidisciplinar de profissionais especializados em segurança e medicina do trabalho.

Ante ao exposto, o fato de a proposta financeira do ISG não contemplar valor para custear as despesas com o serviço de medicina ocupacional, caracteriza uma não conformidade.

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

Diante de flagrantes não conformidades constantes da proposta financeira apresentada pela instituição participante, Instituto Sócrates Guanaes- ISG, resta claro e evidente que a mesma não possui condições de garantir uma escorreita e adequada execução de eventual futuro contrato de gestão. Devendo, por tanto, ser desclassificada.

2. Instituto Social Mais Saúde-ISMS

Da apreciação da proposta financeira apresentada pela instituição participante, Instituto Social Mais Saúde-ISMS, percebe-se que a mesma não apresenta conformidade com as exigências editalícias constantes nos seguintes itens:

1 – Valor da Proposta Financeira

A Instituição apresentou uma proposta financeira no valor total de R\$ 13.242.083,45 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para o cumprimento de 100% das metas estabelecidas no referido Edital. O montante apresentado, conforme planilha abaixo, foi segmentado em valores quadrimestrais (vide Cronograma de Implantação – VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO, constante do Item 8.2 do instrumento convocatório). Desse modo, deve contemplar o valor do repasse financeiro mensal estimado, bem como as metas contratuais a serem cumpridas.

A Instituição seguiu o critério da proporcionalidade como parâmetro para elaborar a sua Planilha de Repasse e Cumprimentos metas. Desse modo, sua planilha contempla valores proporcionais, nos termos do cronograma de implantação.

A proposta ora em comento, apresenta os seguintes valores:

FASE	PERÍODO	SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS	PORCENTAGEM DE REPASSE	PORCENTAGEM DE METAS A SEREM CUMPRIDAS	VALOR
------	---------	------------------------------	------------------------	--	-------

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

1ª	1º QUADRIMESTRE	<p>Unidade II - Apoio Diagnóstico: Laboratorial, Radiológico, Ultrassonografia, Endoscopia, Colonoscopia</p> <p>Unidade II - Consultas médicas nas especialidades cirúrgicas (Adulto) e risco cirúrgico</p> <p>Unidade II - Cirurgias de baixa/média complexidade adulto: Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Vascular e procedimento de escleroterapia não estética (espuma), Urologia.</p> <p>Unidade I - Organização dos serviços (leitos de internação/Centro Cirúrgico, Unidades de Apoio e contratação de serviços de apoio diagnóstico ainda não existentes em Unidade Própria, em especial os serviços mínimos necessários para funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica estabelecidos na RDC nº 07 de 24 de fevereiro de 2010.</p>	25%	30%	3.310.520,87
2ª	2º QUADRIMESTRE	<p>Unidade I - Oferta de Apoio Diagnóstico (conforme metas)</p> <p>Unidade I - Consultas médicas nas especialidades clínicas cirúrgicas (Adulto e pediátrico) e risco cirúrgico</p> <p>Unidade I - Ativação dos leitos de internação (adulto e pediatria da Unidade I)</p> <p>Unidade I - Ativação do Centro Cirúrgico</p> <p>Unidade I - Cirurgias adulto e pediátrica de baixa/média complexidade</p> <p>Unidade I - Ativação dos leitos de UTI Adulto e Pediátrico</p>	50%	50%	6.621.041,73
3ª	3º QUADRIMESTRE	<p>Unidade III - Inauguração do Ambulatório do Centro de Especialidades</p> <p>Unidade I - Cirurgias adulto e pediátrica de alta complexidade</p> <p>Unidade III - Inauguração do Serviço de reabilitação em ortopedia</p>	75%	75%	9.931.562,55
4ª	4º QUADRIMESTRE	<p>Unidade III - Inauguração dos Serviços Próprios de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Densitometria Óssea.</p> <p>Funcionamento de todo Complexo Hospitalar com cumprimento de todas as metas pactuadas.</p>	100%	100%	13.242.083,45

Contudo, ao demonstrar, de forma detalhada, a composição de custo constante da tabela acima, a instituição descumpriu o edital que rege o certame, conforme passaremos a expor a seguir.

1.1 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros”- Gases Medicinais (Oxigênio)

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item Gases Medicinais (Oxigênio): a instituição apresentou em sua proposta o valor mensal de R\$ 127.015,90 (cento e vinte e sete mil, quinze reais e noventa centavos), considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Após, análise e benchmarking com outras unidades hospitalares, como por exemplo o Hospital Estadual de Urgências Governado Otávio Lage de Siqueira-HUGOL (hospital que conta com mais de quinhentos leitos ativos), o qual está sob gerenciamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde-Agir, foi verificado que o valor médio para a mesma conta, nos meses de outubro de 2024 a janeiro de 2025, é da ordem de R\$ 104.623,66 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), conforme fonte KPIH. Assim, o custo apresentado pelo Instituto Social Mais Saúde é desproporcional à realidade e à capacidade operacional de 132 leitos, previstos para serem instalados e ativos no Hospital Regional de Dourados-HRD. Portanto, proposta não conforme.

1.2 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros” - (OPME) ÓRTESES E PRÓTESES

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item (OPME) ÓRTESES E PRÓTESES: a instituição apresentou em sua proposta no primeiro quadrimestre, na linha (OPME) Órteses e Próteses, o valor mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ocorre que, como já dito acima, a Instituição seguiu o critério da proporcionalidade como parâmetro para elaborar a sua Planilha de Repasse e Cumprimentos metas, nos termos do cronograma de implantação.

Desse modo, uma vez que, nos termos do edital que rege o certame, a primeira fase de implantação do Hospital Regional de Dourados contempla apenas cirurgias de baixa e média complexidade. Cirurgias de alta complexidade não estão

contempladas nesta fase. Portanto não persiste razão para a apresentação/contemplação, desde o primeiro quadrimestre de despesas com Órteses e Próteses e Materiais Especiais-OPME.

Ressalta-se que a proposta do ISMS, contempla valores da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas com Órteses e Próteses e Materiais Especiais-OPME, em uma fase da contratação que não contempla cirurgias que utilizam esse tipo de matérias. Portanto, proposta não conforme.

1.3 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros”- Materiais de Higienização/Limpeza

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item Materiais de Higiene/Limpeza: a instituição apresentou em sua proposta, o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Após, análise e benchmarking com outras unidades hospitalares, como por exemplo o Hospital Estadual de Urgências Governado Otávio Lage de Siqueira-HUGOL (hospital que conta com mais de quinhentos leitos ativos) e o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo-CRER (unidade hospitalar que conta com mais de cento e setenta e seis leitos ativos), os quais estão sob gerenciamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde-Agir, foram verificados, respectivamente, valores médios para a mesma conta, nos meses de outubro de 2024 a janeiro de 2025, da ordem de R\$ 187.773,84 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e de R\$ 10.553,63 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), tudo conforme fonte KPIH. Assim, o custo apresentado pelo Instituto Social Mais Saúde é desproporcional à realidade e à capacidade operacional de 132 leitos, previstos para serem instalados e ativos no Hospital Regional de Dourados-HRD.

Há ainda que se destacar que o ISMS, para o primeiro quadrimestre, da possível execução de eventual futuro contrato de gestão, contemplou em sua proposta financeira, para o item Materiais de Higiene/Limpeza, o valor mensal de R\$ 675,62 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ocorre que, nessa fase contratual, está prevista a implantação do Centro de Diagnóstico de Especialidades com as seguintes características e dimensões apresentadas abaixo (conforme o edital que rege o certame).

“PROJETO DE ARQUITETURA – PROJETO EXECUTIVO MEMORIAL DESCRITIVO – PG. 99 - Edital

1 - Centro de Diagnósticos de Especialidades – 3.090,65 m²

2 - Bloco de Recepção e Espera, Bloco de Ambulatório de Especialidades (29 consultórios), Bloco de Diagnóstico e Bloco de Apoio Logístico e Serviços”

Desse modo, resta claro e evidente o risco operacional para a Unidade Hospital de Dourados, bem como, também, a inexecuibilidade da proposta financeira no que se refere ao quesito Materiais de Higiene/Limpeza. Portanto, proposta não conforme.

1.4 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros”- Gêneros Alimentícios e Descartáveis

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item Gêneros Alimentícios e Descartáveis, a instituição apresentou em sua proposta, o valor mensal de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Após, análise e benchmarking com outras unidades hospitalares, como por exemplo: o Hospital Estadual de Urgências Governado Otávio Lage de Siqueira-HUGOL (hospital que conta com mais de quinhentos leitos ativos), o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo-CRER (unidade hospitalar que conta com mais de cento e setenta e seis leitos ativos) e o Hospital

Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta-HDS (unidade hospitalar que conta com dez leitos ativos), todos esses hospitais sob gerenciamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde-Agir, foram verificados, respectivamente, valores médios para a mesma conta, nos meses de outubro de 2024 a janeiro de 2025, da ordem de R\$ 20.093,90 (vinte mil, noventa e três reais e noventa centavos), de R\$ 36.604,22 (trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) e, de R\$ 1.409,23 (um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), tudo conforme fonte KPIH. Assim, o custo apresentado pelo Instituto Social Mais Saúde é desproporcional à realidade e à capacidade operacional de 132 leitos, previstos para serem instalados e ativos no Hospital Regional de Dourados-HRD.

Há ainda que se destacar que o ISMS, para o primeiro quadrimestre, da possível execução de eventual futuro contrato de gestão, contemplou em sua proposta financeira, para o item Gêneros Alimentícios e Descartáveis, o valor mensal de R\$ 675,62 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ocorre que, nessa fase contratual, está prevista a implantação do Centro de Diagnóstico de Especialidades com as características e dimensões já retro apresentadas.

Desse modo, resta claro e evidente o risco operacional para a Unidade Hospital de Dourados, bem como, também, a inexecuibilidade da proposta financeira no que se refere ao quesito Gêneros Alimentícios e Descartáveis. Portanto, proposta não conforme.

Oportuno observar que, os valores apresentados pelo ISMS, para o primeiro quadrimestre da possível execução de eventual futuro contrato de gestão, grupo de despesas Materiais de Higiene/Limpeza e, também, para o grupo de despesas Gêneros Alimentícios e Descartáveis, são, exatamente, idênticos. Será mera coincidência? Ou evidência de que a proposta foi elaborada sem estar ancorada em dados fidedignos e referências adequadas?

1.5 - Receitas x Despesas - MAT/MED e Outros”- Outras Despesas

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de “MAT/MED e Outros”, mais especificamente no item Outras Despesas, a instituição apresentou em sua proposta, o valor mensal de R\$ 79.708,90 (setenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Este valor representa o percentual de 56,09% (cinquenta e seis vírgula zero nove por cento) do valor total atribuído pelo ISMS a todo o Grupo de Mat/Med e Outros, considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Vale observar que, o referido Grupo Mat/Med e Outros, além do item Outras Despesas, também contempla as seguintes despesas:

- Materiais de Higienização/Limpeza;
- Material de Expediente;
- Materiais de Lavanderia e Costura;
- Material de Manutenção Predial;
- Gêneros Alimentícios e Descartáveis;
- Combustíveis e Lubrificantes; e
- Manutenção de Veículos.

Desse modo é, no mínimo, estranho que as despesas denominadas Outras Despesas, as quais também fazem parte do Grupo Mat/Med e Outros, represente o percentual de 56,09% (cinquenta e seis vírgula zero nove por cento) do valor total atribuído pelo ISMS a todo o Grupo de Mat/Med e Outros.

Ante ao exposto, trata-se de proposta não conforme.

1.5 - Receitas x Despesas - Área Assistencial - Ambulatório - Serviços Profissionais Médicos - Diversas Especialidades

O Instituto Social Mais Saúde-ISMS, em sua proposta financeira, apresentou o valor de R\$ 816.820,35 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) por mês para contemplar as despesas na linha “Área Assistencial - Ambulatório - Serviços Profissionais Médicos - Diversas Especialidades”, considerando a unidade de saúde com o total de leitos já implantados e ativos (cento e trinta e dois leitos).

Ao considerarmos um dimensionamento, conforme cronograma de implantação nas Unidades I, II e II, têm-se uma perspectiva de dimensionamento de profissionais (Pessoa Jurídica), da seguinte forma:

Fase I: Unidade II – 234 plantões (12horas)/mensal

Fase II: Unidade I – 441 plantões (12horas)/mensal

Fase III: HRD Anexo – 216 plantões (12horas)/mensal

Importante ressaltar que, para um bom gerenciamento e operacionalização de uma Unidade Hospitalar é importante que o dimensionamento de profissionais seja assertivo. O dimensionamento assertivo, é fundamental para evitar problemas assistenciais por falta de profissionais, bem como também reflete na qualidade da assistência prestada aos usuários.

Somado ao dimensionamento assertivo, ainda há que se somar a necessária e imprescindível remuneração adequada, conforme as práticas mercadológicas da região onde está localizada a Unidade Hospitalar.

Desse modo, projetamos o valor médio de Plantão de 12 (doze) horas em R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). Assim, temos ao seguinte cenário:

FASE	PLANTÕES	VALOR
FASE I	234	R\$ 355.680,00
FASE II	441	R\$ 670.320,00
FASE III	216	R\$ 328.320,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.354.320,00
--------------------	-------------------------

Do detalhamento acima, se chega a valores bem diferentes do contemplado pelo ISMS em sua proposta financeira.

Ante ao exposto, resta claro que o valor apresentado pelo ISMS é questionável, pois fica evidente que o seu dimensionamento de profissionais é insuficiente e/ou que, a remuneração dos mesmos (Pessoa Jurídica) está em desacordo com as práticas mercadológicas da região. Portanto, proposta não conforme.

1.6 - Receitas x Despesas - Área Assistencial – Serviço de Esterilização de Materiais-CME

Em análise do Resultado Econômico – Receitas x Despesas, apresentado pela Instituição, no que se refere ao grupo de despesas de Área Assistencial, mais especificamente no item Serviço de Esterilização de Materiais-CME, a instituição apresentou em sua proposta, o valor mensal de R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais), considerando a unidade hospitalar com o total de leitos hospitalares ativos (cento e trinta e dois leitos).

Após, análise e benchmarking com outras unidades hospitalares, como por exemplo: o Hospital Estadual de Urgências Governado Otávio Lage de Siqueira-HUGOL (hospital que conta com mais de quinhentos leitos ativos), e que está sob o gerenciamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde-Agir, foi verificado que o valor médio para a mesma conta, nos meses de outubro de 2024 a janeiro de 2025, é da ordem de R\$ 22.253,25 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme fonte KPIH. Assim, o custo apresentado pelo Instituto Social Mais Saúde-ISMS é desarrazoada e desproporcional à realidade e à capacidade operacional de 132 leitos, previstos para serem instalados e ativos no Hospital Regional de Dourados-HRD. Portanto, proposta não conforme.

Dito isso, pergunta-se: Como seria a memória de cálculo deste valor apresentado pelo Instituto Social Mais Saúde ?

Diante de flagrantes não conformidades constantes da proposta financeira apresentada pela instituição participante, Instituto Social Mais Saúde - ISMS, resta claro e evidente que a mesma não possui condições de garantir uma escorreita e adequada execução de eventual futuro contrato de gestão. Devendo, por tanto, ser desclassificada.

Essas são as nossas considerações sobre as propostas financeiras apresentadas pelas instituições classificadas para o Chamamento Público Nº 001/2024-SES/MS.

Sem mais para o momento

Termos em que,

Pede Deferimento.

De Goiânia para Campo Grande, em 20 de março de 2025.

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
AGIR

 @agirsaude

 /agirsaude

 /agir.saude

 /tvagir

 /agirsaude

 secretariageral@agirsaude.org.br

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

Apontamentos Propostas Financeiras MS.pdf

Documento número #b2948793-4a9c-42ce-888a-29d3bfd505e3

Hash do documento original (SHA256): 678dbb4efaba9af845321e587935a5295c022fd1ff88dfadc2533843225d67b7

Assinaturas

 **Lucas Paula da Silva**

CPF: 894.828.751-68

Assinou em 20 mar 2025 às 18:10:11

Log

- 20 mar 2025, 18:07:36 Operador com email contratos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número b2948793-4a9c-42ce-888a-29d3bfd505e3. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2025 (18:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2025, 18:08:45 Operador com email contratos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.silva@agirsaude.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Paula da Silva e CPF 894.828.751-68.
- 20 mar 2025, 18:10:11 Lucas Paula da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.silva@agirsaude.org.br. CPF informado: 894.828.751-68. IP: 45.65.222.175. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6981576 e longitude -49.2237977. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1157.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2025, 18:10:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b2948793-4a9c-42ce-888a-29d3bfd505e3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b2948793-4a9c-42ce-888a-29d3bfd505e3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.